



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.387/2018

Institui, no âmbito do Município de Várzea Grande, o Dia do Maçom, para fazer parte do calendário do Município e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do município de Várzea Grande, o Dia do Maçom, a ser comemorado no dia 20 de agosto, de cada ano, passando a constar no calendário oficial do Município de Várzea Grande-MT.

Parágrafo único. Em virtude da data, o plenário da Câmara Municipal poderá ser utilizado para evento comemorativo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT,
23 de agosto de 2.018.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

NOMEAR Patrícia Brunetta no cargo em Comissão de Gerente de Cargos Carreira e Remuneração – DNS 6, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 12 de setembro de 2018.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de Setembro de 2018.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

Várzea Grande-MT, 11 de setembro de 2018.

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos:

O (a) candidato (a) **KLEWHER CAMPOS AMARAL**, RG nº 14100541 - SSP/MT aprovado (a) no Certame Público Municipal Edital nº 002/2017/PMVG, para o Cargo: **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Perfil Motorista**, em 1º. Lugar, foi convocado (a) através do Edital nº 07/2018/PMVG/MT, para apresentação da documentação necessária para investidura no cargo.

Tendo o prazo de 30 (trinta) dias de prazo no período compreendido entre 06/08/2018 a 04/09/2018 para entrega de documentos, o (a) candidato (a) **KLEWHER CAMPOS AMARAL**, não compareceu a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para protocolo e apresentação de documentos junto a Comissão Permanente de Concurso, exigidos no Edital de Convocação.

Em função do exposto acima, o (a) candidato (a) KLEWHER CAMPOS AMARAL, teve a sua Nomeação CANCELADA.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

COMUNICADO

Várzea Grande-MT, 11 de setembro de 2018.

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos:

O (a) candidato (a) **WERICK LUCAS MORAES DE ALMEIDA E SILVA**, RG nº 20150687 - SSP/MT aprovado (a) no Certame Público Municipal Edital nº 002/2017/PMVG, para o Cargo: **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Perfil Agente Administrativo**, em 2º. Lugar, foi convocado (a) através do Edital nº 07/2018/PMVG/MT, para apresentação da documentação necessária para investidura no cargo.

Tendo o prazo de 30 (trinta) dias de prazo no período compreendido entre 06/08/2018 a 04/09/2018 para entrega de documentos, o (a) candidato (a) **WERICK LUCAS MORAES DE ALMEIDA E SILVA**, não compareceu a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para protocolo e apresentação de documentos junto a Comissão Permanente de Concurso, exigidos no Edital de Convocação.

Em função do exposto acima, o (a) candidato (a) WERICK LUCAS MORAES DE ALMEIDA E SILVA, teve a sua Nomeação CANCELADA.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

LEI N.º 4.387/2018

Institui, no âmbito do Município de Várzea Grande, o Dia do Maçom, para fazer parte do calendário do Município e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do município de Várzea Grande, o Dia do Maçom, a ser comemorado no dia 20 de agosto, de cada ano, passando a constar no calendário oficial do Município de Várzea Grande-MT.

Parágrafo único. Em virtude da data, o plenário da Câmara Municipal poderá ser utilizado para evento comemorativo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 23 de agosto de 2018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Rogério França Martins

COMUNICADO

Várzea Grande-MT, 11 de setembro de 2018.

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos:

O (a) candidato (a) **TATYANNE VALENTINA FIGUEIREDO DA SILVA**, RG nº 17594855 - SSP/MT aprovado (a) no Certame Público Municipal Edital nº 002/2017/PMVG, para o Cargo: **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Perfil Agente Administrativo**, em 1º. Lugar, foi convocado (a) através do Edital nº 07/2018/PMVG/MT, para apresentação da documentação necessária para investidura no cargo.

Tendo o prazo de 30 (trinta) dias de prazo no período compreendido entre 06/08/2018 a 04/09/2018 para entrega de documentos, o (a) candidato (a) **TATYANNE VALENTINA FIGUEIREDO DA SILVA**, não compareceu a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para protocolo e apresentação de documentos junto a Comissão Permanente de Concurso, exigidos no Edital de Convocação.

Em função do exposto acima, o (a) candidato (a) TATYANNE VALENTINA FIGUEIREDO DA SILVA, teve a sua Nomeação CANCELADA.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

ATO N.º 331/2018

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento de cargos de provimento efetivo, conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº. 002/2017 – DEMAIS CARGOS e do Edital de Homologação do resultado final do Concurso Público, de 02 de abril de 2018, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação apenas dos candidatos abaixo relacionados nomeados através do Ato nº 322/2018, para o cargo de provimento efetivo para o qual foram aprovados: